

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2014
PROCESSO Nº 000.017/2014**

**QUARTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO
FEDERAL DO PODER EXECUTIVO-
FUNPRESP-EXE E A EMPRESA JM TORRES
JORNALIS E REVISTAS LTDA - EPP.**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 202/204 – Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente-Substituto, o **Sr. TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.532.404 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 844.755.521-68, reconduzido ao cargo de Diretor de Investimentos através da Resolução do Conselho Deliberativo nº 210 de 29 de junho de 2018, e nomeado Diretor-Presidente-Substituto através da Resolução do Conselho Deliberativo nº 178, de 15 de dezembro de 2017, nos termos dos incisos IX e X, respectivamente, do art. 34 do Estatuto da **CONTRATANTE**, e por seu Diretor de Administração-Substituto, o **Sr. ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 119, de 24 de agosto de 2016, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da **CONTRATANTE**; e de outro lado a empresa **JM TORRES JORNALIS E REVISTAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.018.845/0001-77, estabelecida no SEP/509, Bloco D, lojas 01e 03, Asa Norte – Brasília/DF, CEP: 70.750-504, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato por seu Sócio Administrador, o **Sr. JOSÉ NILSON TORRES**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 693.975, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 368.687.601-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, nos termos do Processo Administrativo nº 000.017/2014, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato nº 11/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e na entrega de jornais, que circulam nas capitais dos estados diariamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, e revistas nacionais e internacionais, bem como na disponibilização de senhas de acesso on-line de suas respectivas versões eletrônicas, quando existentes, possibilitando o acesso integral do conteúdo, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 11/2014 por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/07/2018 e término em 31/07/2019, nos termos previstos em sua cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo decorre de autorização da Diretoria Executiva da Funpresp-Exe, por meio da Resolução nº 743, de 24 de maio de 2017, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 meses, é de **R\$ 26.039,85 (vinte e seis mil, trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**, considerando o conjunto de periódicos discriminado abaixo:

DEMONSTRATIVO DE QUANTITATIVOS DE JORNAIS E REVISTAS			
JORNAIS - SEGUNDA A SÁBADO	Periodicidade	Quantidade	Total Anual
Correio Braziliense	Diária	3	939
Estado de São Paulo		1	313
Financial Times (2ª a 6ª)		1	313
Folha de São Paulo		3	939
O Globo		1	313
Valor Econômico (2ª a 6ª)		3	783
JORNAIS - DOMINGO		Periodicidade	Quantidade
Correio Braziliense	Diária	3	156
Estado de São Paulo		1	52
Folha de São Paulo		3	156
O Globo		1	52
REVISTAS	Periodicidade	Quantidade	Total Anual
Carta Capital	Semanal	1	52
Conjuntura Econômica	Mensal	2	24
Época	Semanal	1	52
Exame	Quinzenal	1	26
HSM Management	Bimestral	1	6
Isto É	Semanal	1	52
Isto É Dinheiro	Semanal	1	52
The Economist	Semanal	1	52
Veja	Semanal	1	52

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no do Plano de Gestão Administrativa - PGA da CONTRATANTE, para o exercício de 2018 , conforme classificação abaixo:

Parágrafo único - No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA – DA CORREÇÃO DOS PREÇOS DOS PERIÓDICOS

Sobre o valor constante da cláusula segunda do presente Termo Aditivo, haverá correção automática para mais ou para menos, na mesma proporção de eventuais alterações dos respectivos preços de capa.

Parágrafo Único - Quando houver alteração do preço de capa no decorrer do Contrato, a CONTRATADA deverá comunicar o fato à CONTRATANTE, com apresentação de cópia da capa do respectivo periódico, no intuito de demonstrar a alteração do valor, que passará a valer a partir da data de entrega do periódico majorado, aplicando-se, para fins de pagamento, o percentual de desconto avençado no Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

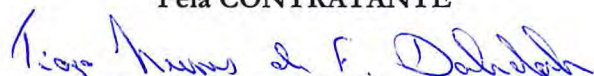
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

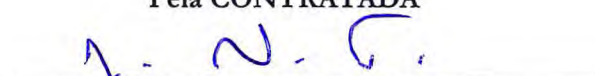
E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, 20 de julho de 2018.

Pela CONTRATANTE



TIAGO NUNES DE FREITAS DAHDAH


Pela CONTRATADA


JOSÉ NILSON TORRES


ROBERTO MACHADO TRINDADE

TESTEMUNHAS:


Nome: Briscilloz Luz Ottoni
CPF: 06 778.351.96
Identidade: 2.217.058 - SSP/DF


Nome: GILVAN FRANCISCO ROMÃO
CPF: 934.876.051-68
Identidade: 1.932.992 - SSP-DF

